

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº38/2018

DA POSSE DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. Romildo Veloso e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 689/2018, expedida em 21 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica os membros nomeadas para a função de conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte – CMAS, Representantes não Governamentais e Governamentais, são os seguintes:

I – Representantes das Entidades Não Governamentais

Titular: Elisandra Neves da Silva Suplente: Eliete de Souza Silva	Representante dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Mayra de Melo Carvalho Suplente: Irinete Vieira de Paula	Representante dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Maria Cristina Borges dos Santos Suplente: Iná de Fátima da Cruz Figueiredo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourilândia do Norte - APAE
Titular: Kennya de Souza Silva Suplente: Gislene Vieira Barbosa	Representante de Usuários do SUAS
Titular: Firmino Freitas da Silva Suplente: Maria Raimunda dos Santos Conceição	Representante de Usuários do SUAS
Titular: Maria Lucindra de Souza Suplente: Ivonete do Nascimento	Pastoral da Criança

II – Representantes das Entidades Governamentais

Titular: Marilena da Silva Gomes Suplente: Anderson Pereira Brandão	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Thauanne da Cruz Gonçalves Valentine Suplente: Weslane Fernanda Pereira do Nascimento	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marinalva Soares da Silva Suplente: Janete de Nazaré S. Brigida de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Milvana Pereira Quintino Suplente: Maria de Fátima Souza Veloso	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jose Eugenio Barberato Suplente: Geane Alves Pereira	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Leandro Chaves dos Santos Suplente: Roberto Vieira de França	Secretaria Municipal de Administração

Art.2º - Os membros governamental outrora nomeados, exercerão mandatos até o termino da gestão atual, em 31/12/2020.

Art. 3º - Os membros não governamentais ora nomeados exercerão mandato até 01 de dezembro de 2019.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte:PA
Publicado: 20/04/2018

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete